



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 - Edição nº 1101

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0376F35B17-B17370BFA4-4966CA433D-EEB7D9C7E9 | Edição: 1101



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.847.820/0001-87, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Jardim Paulista – São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Karoline Santana Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.618.726-65 SSP/BA e CPF nº 033.739.515-26, ora denominado **CONTRATADA** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 132/2023, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 132/2023, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a prorrogação a partir do dia 29 de novembro de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 132/2023 e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 132/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Encruzilhada – Bahia, 29 de novembro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

CONTRATANTE

ENJOY SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ/MF nº 47.847.820/0001-87

Karoline Santana Santos

RG nº 12.618.726-65 SSP/BA

CPF nº 033.739.515-26

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 0376F35B17-B17370BFA4-4966CA433D-EEB7D9C7E9 | Edição: 1101